RESOLUÇÃO 005/2026

SÚMULA: Aprovação de emenda parlamentar 202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 14 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar destinação de Emenda Parlamentar nº 202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 14 de Março de 2026.

José Tiago Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS